

BATALHAO LOGISTICO DE FUZILEIROS NAVAIS

Estudo Técnico Preliminar 5/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63123.000766/2026-65

2. Descrição da necessidade

A aquisição de semirreboques do tipo Prancha/Carrega Tudo Plana apresenta-se como uma medida imperativa para a manutenção da prontidão operativa e da mobilidade estratégica da Força de Fuzileiros da Esquadra, sob a gestão técnica e operacional do Batalhão Logístico de Fuzileiros Navais. No atual cenário de defesa, a complexidade e a diversidade das missões institucionais, que abrangem desde operações anfíbias de grande escala até adestramentos contínuos em variadas regiões do território nacional, demandam uma logística terrestre capaz de projetar poder de forma célere e segura.

Nesse contexto, a demanda centra-se na capacidade de transporte de ativos críticos, como as viaturas blindadas e não blindadas, bem como as Embarcações de Desembarque Litorâneo (EDLit). O emprego do pescoço de removível com sistema hidráulico é fator essencial para a integridade patrimonial dessas embarcações, pois permite o carregamento frontal do equipamento. A rampa de acesso dianteira facilita a alocação desses meios de forma nivelada e estável, garantindo a integridade dos ativos estratégicos da Marinha em suas diversas missões.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção Logística	Leonardo Fernandes de Mello Amorim Santos

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento de semirreboques novos do tipo Prancha/Carrega Tudo Plana, com 03 eixos e capacidade técnica mínima de 35 toneladas, destinados à garantia da mobilidade estratégica e ao apoio logístico da Organização Militar. O equipamento deverá atender às especificações técnicas mínimas estabelecidas, incluindo comprimento útil total aproximado de 17.500 mm, plataforma plana contínua de carga de 13.500 mm e largura de 3.200 mm, pino rei de 2", assoalho em madeira de lei de 50 mm e rampa de acesso de 1,200 mm de largura. O implemento deverá ser dotado de estrutura robusta em viga "I" de aço ASTM A-36, contando com pescoço removível com sistema hidráulico (alimentado pelo cavalo mecânico) para permitir o acesso frontal e rampas traseiras hidropneumáticas com regulação lateral.

O sistema de rodagem deve incluir suspensão mecânica, freio ABS com tecnologia *Spring Break* nos dois eixos traseiros e fornecimento de 13 pneus adequados ao serviço. O sistema elétrico deverá observar o padrão CONTRAN, incluindo todas as faixas refletivas regulamentares.

Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os componentes necessários ao seu pleno funcionamento, incluindo porta estepe, caixa de ferramentas e sistema hidráulico para pescoço removível, bem como a realização de entrega técnica nas instalações designadas. Os semirreboques deverão ser novos, sem uso anterior, com tratamento de superfície por jato de granalha, aplicação de fundo epóxi e pintura em tinta PU de alta resistência. A contratada deverá assegurar a garantia contra defeitos de fabricação e assistência técnica em território nacional.

Quanto à garantia da contratação prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, concluiu-se pela sua não exigência, tendo em vista que, no caso concreto, a medida não se mostra necessária nem proporcional aos riscos da contratação. Trata-se de aquisição de bem permanente com especificações técnicas objetivas, cujo recebimento definitivo ficará condicionado à verificação integral da conformidade do objeto, à realização de testes operacionais e ao atendimento de todos os requisitos previstos no Termo de Referência. Ademais, a contratação já contempla mecanismos suficientes para resguardar os interesses da Administração, tais como garantia contratual mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, assistência técnica em território nacional, possibilidade de rejeição do objeto em caso de desconformidade, aplicação das sanções administrativas cabíveis e pagamento condicionado ao regular cumprimento das obrigações contratuais. Considerando que a exigência de garantia da contratação acarretaria custos adicionais aos licitantes, com provável repercussão no valor das propostas, sem representar benefício proporcional para mitigação dos riscos identificados, concluiu-se que sua dispensa atende aos princípios da proporcionalidade, da eficiência, da economicidade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

A contratação deverá observar, na que couber, critérios de sustentabilidade ambiental aplicáveis às aquisições públicas, considerando a longevidade dos materiais empregados e a utilização de processos de pintura e acabamento que minimizem o impacto ambiental.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado teve por objetivo identificar as soluções disponíveis para atendimento da necessidade de transporte terrestre de meios pesados, como viaturas blindadas, embarcações de desembarque litorâneo e, eventualmente, os demais meios navais, aeronavais e de Fuzileiros Navais, em atividades operacionais, exercícios militares e situações de apoio logístico. Foram analisadas soluções existentes no mercado nacional voltadas ao transporte de cargas especiais, observando-se, principalmente, a capacidade de carga (35 a 45 toneladas), a robustez estrutural, a facilidade de embarque e desembarque frontal, a disponibilidade de assistência técnica e a adequação ao emprego em atividades militares.

Dentre as alternativas identificadas, destacam-se os semirreboques prancha do tipo “carrega-tudo” com pescoço removível, amplamente utilizados por empresas especializadas no transporte de maquinários pesados, os quais permitem o embarque seguro de ativos de grande porte. Verificou-se que há diversos fabricantes e fornecedores no mercado que produzem equipamentos com capacidade técnica compatível com as necessidades da Administração, incluindo sistemas hidráulicos para acionamento do pescoço, sistema de freios ABS, plataforma de carga estendida com alargadores laterais e assistência técnica permanente em território nacional.

Nesse contexto, constatou-se que a solução pretendida é tecnicamente viável e encontra respaldo em modelos já existentes no mercado, ainda que não haja, de forma padronizada, um produto comercial pronto que atenda integralmente a todas as especificações demandadas. Assim, verifica-se que a necessidade da Administração pode ser plenamente atendida mediante a adoção de soluções similares, com os devidos ajustes e adequações técnicas por parte do fabricante.

Adicionalmente, durante o levantamento de mercado, identificou-se a necessidade de exigência de responsável técnico legalmente habilitado, notadamente engenheiro vinculado à empresa fabricante ou fornecedora, para validação da solução proposta. Tal exigência decorre da necessidade de assegurar que as adaptações eventualmente realizadas sejam devidamente projetadas, dimensionadas e validadas sob o ponto de vista técnico.

A validação por profissional habilitado mostra-se, portanto, imprescindível para garantir a conformidade do equipamento às exigências operacionais, bem como para mitigar riscos relacionados à segurança, à eficiência do transporte e à integridade estrutural do implemento. Essa medida contribui, ainda, para reduzir a probabilidade de falhas mecânicas e/ou estruturais durante a operação, especialmente considerando o elevado valor e a criticidade dos meios a serem transportados, reforçando a necessidade de rigor técnico na concepção e execução da solução.

Dessa forma, conclui-se que há ampla oferta de equipamentos no mercado, com diferentes fabricantes e modelos disponíveis, o que evidencia a viabilidade da contratação por meio de procedimento licitatório, assegurando a competitividade entre fornecedores, ao mesmo tempo em que se admite a necessidade de ajustes técnicos específicos para pleno atendimento das demandas da Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de semirreboque novo, de primeiro uso, do tipo Prancha Carrega Tudo dotado de pescoço removível, destinado ao transporte terrestre de embarcações de desembarque litorâneo e viaturas blindadas, operativas ou administrativas. O implemento deverá possuir configuração de 03 eixos com capacidade de carga técnica de no mínimo 35 toneladas, apta a suportar com segurança os meios pesados da Marinha do Brasil. O equipamento apresentará dimensões compatíveis com a carga, possuindo comprimento total de no mínimo 23.500 mm, sendo área útil de aproximadamente 17.500 mm, plataforma de carga plana de no mínimo 13.500 mm e largura de 3.200 mm equipada de duas rampas de acesso traseiro de 1.200 mm de largura cada, com 3.000mm de altura, permitindo o adequado embarque e acondicionamento das embarcações considerando suas características operacionais.

O conjunto deverá dispor de sistema hidráulico para acionamento e movimentação do pescoço, podendo ser alimentado pelo cavalo mecânico através de kit hidráulico (tomada de força - PTO) ou por sistema eletro-hidráulico independente, que deverá ser fornecido em conjunto com o semirreboque, garantindo plena funcionalidade em operações de reboque e apoio logístico. Serão fornecidos, conjuntamente, acessórios necessários à fixação e segurança, incluindo argolas laterais, pontos de amarração distribuídos pela estrutura, caixa de ferramentas e barreira d'água. Adicionalmente, o sistema deverá ser instalado em cavalo mecânico a ser disponibilizado pela administração, incluindo a garantia do serviço de adaptação de 1 ano.

A solução deve incluir ferramental básico compatível com a capacidade de carga, composto por macaco hidráulico, triângulo de segurança, extintor de incêndio, 08 (oito) correntes de amarração de carga, dotadas de elo terminal para acoplamento de gancho com trava de segurança, com capacidade mínima de carga de 10 toneladas para amarração de carga e 08 (oito) tensionadores de catracas de medida 1/2 por 5/8, bem como um alargador de rampa móvel para acesso por meio do pescoço removível, tendo em vista que a rampa traseira, em razão de limitações de espaço físico, poderá apresentar dimensões fora do padrão para o embarque de veículos leves. Dessa forma, o acesso pelo pescoço removível deverá possibilitar o embarque de veículos de passeio convencionais, considerando a similaridade com as estruturas de embarcações (berços).

O veículo deverá vir equipado com 13 pneus adequados a capacidade de carga. A solução será entregue em condições de operação imediata, com rigoroso tratamento anticorrosivo em tinta PU sobre fundo epóxi, visando exposição a ambientes de alta salinidade.

De forma complementar aos requisitos de segurança, confiabilidade operacional e proteção do conjunto transportador, especialmente no que se refere aos pneus que suportam diretamente a carga transportada, justifica-se a exigência de fornecimento de selante de pneus de uso profissional, com características preventivas e reparadoras.

Tal exigência decorre da natureza crítica das operações a serem realizadas com o equipamento, as quais envolvem o transporte de cargas de elevado valor agregado, como viaturas blindadas, embarcações de desembarque e demais meios operativos. Em cenários de emprego, notadamente em vias não pavimentadas, terrenos irregulares ou condições adversas, há significativa probabilidade de ocorrência de perfurações nos pneus, o que pode ocasionar perda súbita de pressão, comprometimento da estabilidade do conjunto e aumento do risco de acidentes.

Nesse contexto, a utilização de selante com capacidade de vedação de perfurações de no mínimo 12 mm configura importante medida mitigadora de risco, permitindo a manutenção da pressão adequada dos pneus mesmo após danos perfurantes compatíveis com sua faixa de atuação. Essa solução reduz a probabilidade de falhas durante o deslocamento, evita paradas emergenciais em locais inadequados e diminui a necessidade de intervenções corretivas imediatas em campo, aspecto especialmente relevante em operações militares ou logísticas sensíveis.

Adicionalmente, a característica de vedação permanente contribui para a preservação da integridade estrutural dos pneus e das rodas, evitando danos secundários decorrentes da operação com baixa pressão. Assim, promove-se maior confiabilidade operacional, redução de custos com manutenção corretiva e aumento da disponibilidade do meio.

Por fim, considerando o elevado valor dos materiais transportados, a adoção dessa solução representa medida de prudência administrativa e de proteção patrimonial, alinhada aos princípios da eficiência e da economicidade, ao mitigar riscos que possam resultar em avarias, perdas ou indisponibilidade de ativos estratégicos.

Considerando que o objeto será incorporado à frota de viaturas operativas da Marinha do Brasil, por meio do Corpo de Fuzileiros Navais, a solução deverá prever o fornecimento do semirreboque com acabamento na cor verde fosco semi-brilhante, padrão Munsell 10 Y 3/2, com brilho especular entre 35% e 45% a 60°, em atendimento à padronização institucional aplicável aos meios operativos, garantindo uniformidade visual, adequada identificação e compatibilidade com as condições de emprego operacional.

Adicionalmente, deverá ser contemplada a aplicação de matrização em pintura na cor branca, composta por número sequencial de cadastro com até 12 (doze) caracteres e coroa naval a ser disponibilizada pela Administração, sendo a matrização do número aplicada em ambos os lados e na parte traseira do equipamento, e a coroa naval aplicada em ambos os lados.

A contratada deverá assegurar garantia mínima de 01 (um) ano contra defeitos de fabricação, conforme os padrões dos fabricantes. A assistência técnica deverá ser permanente, prestada diretamente pela fábrica ou através de uma rede de filiais e postos autorizados em território nacional, assegurando o suporte técnico necessário para a manutenção da prontidão operacional do Batalhão Logístico.

A adoção desta solução justifica-se tecnicamente pela presença do pescoço removível, que permite o carregamento frontal nivelado, sendo o único método que garante a segurança física e a integridade dos cascos das Embarcação de Desembarque Litorâneo, durante o embarque e desembarque dos meios.

Deverão possuir a robustez da estrutura em aço ASTM A-36 ou SAC 41, aliada ao sistema de freios ABS e Spring Break, que conferem a segurança necessária para o transporte de cargas de elevada massa, como os blindados. Do ponto de vista econômico, a aquisição de um implemento com estas especificações consolida múltiplas capacidades logísticas em um único equipamento de alta durabilidade, reduzindo custos de substituição a longo prazo e aproveitando a ampla competitividade e oferta de assistência técnica identificada no mercado nacional.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi estabelecida com base na demanda atual, nas características operacionais dos meios a serem transportados e na projeção de necessidades futuras da Organização Militar. Atualmente, a Marinha do Brasil dispõe de duas embarcações que demandam capacidade de transporte terrestre compatível com suas dimensões e características específicas. Contudo, deve-se considerar que tais meios estão sujeitos a períodos de manutenção preventiva e corretiva, bem como à necessidade de deslocamentos para diferentes localidades, inclusive de forma simultânea, o que exige disponibilidade contínua de meios de transporte adequados.

Adicionalmente, não se pode ignorar a expectativa de incorporação de novas embarcações do mesmo modelo, o que tende a ampliar a demanda por transporte terrestre especializado, não sendo razoável dimensionar a solução apenas com base no cenário atual. Destaca-se, ainda, que outros meios pesados poderão ser empregados em apoio a diferentes Organizações Militares, em atividades operacionais, adestramentos e ações de apoio à defesa civil, o que reforça a necessidade de disponibilidade ampliada e descentralizada do recurso logístico. Nesse contexto, a contratação de 04 (quatro) semirreboques tipo prancha Carrega Tudo de pescoço removível mostra-se adequada para assegurar a continuidade das operações, permitindo a cobertura de demandas simultâneas, a substituição de meios em manutenção e a absorção de eventual incremento da frota de embarcações. A estimativa adotada busca garantir nível adequado de prontidão operacional, evitando a indisponibilidade de meios críticos, ao mesmo tempo em que observa os princípios da eficiência e da economicidade, considerando a natureza estratégica da capacidade logística a ser estruturada.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.663.000,00

A Estimativa do Valor da Contratação foi elaborada com base em três propostas comerciais de empresas especializadas em implementos rodoviários pesados, visando o fornecimento de semirreboques tipo prancha com pescoço removível.

Abaixo, detalho os preços unitários referenciais e a memória de cálculo:

1. Memória de Cálculo (Valores Unitários)

A estimativa leva em consideração os valores unitários para o equipamento configurado com os requisitos técnicos essenciais (pescoço removível e sistema hidráulico):

Fornecedor 1 (Morumbi Industrial LTDA): O valor unitário proposto é de R\$ 350.000,00. Este valor contempla o pescoço removível com sistema eletro-hidráulico independente.

Fornecedor 2 (Manupa / Marca Recrusul): O valor unitário proposto é de R\$ 531.250,00. A cotação é do tipo "preços completos", computando todos os impostos, custos e acessórios necessários para o pleno funcionamento do objeto.

Fornecedor 3 (Rodovale Implementos Rodoviários): O valor do implemento é de R\$ 345.000,00, deve somar mais R\$ 21.000,00, totalizando R\$ 366.000,00

2. Estimativa do Valor Referencial Unitário

Para obter o valor médio de mercado, utiliza-se a média aritmética simples das propostas coletadas:

Soma dos Valores: R350.000,00+R 531.250,00 + R366.000,00=R 1.247.250,00.

Média Referencial Unitária: R\$ 415.750,00.

3. Estimativa do Valor da Contratação

Com a estimativa das quantidades a serem contratadas e a estimativa do valor referencial unitário, conclui-se que a estimativa do valor da contratação será de aproximadamente 4 (representa numeral de quantidade) x R\$ 415.750,00. Totalizando R\$ 1.663.000,00.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 40, §2º, da Lei nº 14.133/2021, as contratações devem, sempre que possível, ser divididas em parcelas, desde que técnica e economicamente viável. No presente caso, verifica-se que a solução não se mostra adequada ao parcelamento, uma vez que envolve o fornecimento de equipamento único e indissociável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a plena utilização da solução proposta, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à sua implementação, uma vez que o objeto contempla o fornecimento completo do semirreboque tipo prancha, apto à operação imediata. Todavia, destaca-se que poderão existir contratações acessórias de caráter eventual, tais como aquisição de insumos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como eventual capacitação de pessoal para operação do equipamento, as quais não condicionam a efetiva utilização do bem, mas contribuem para a sua adequada operação e longevidade.

Adicionalmente, a operação do veículo em vias públicas poderá demandar a obtenção de autorizações específicas junto aos órgãos competentes, como a Autorização Especial de Trânsito (AET), em razão das dimensões do conjunto, não se configurando, contudo, como contratação interdependente, mas sim como requisito operacional decorrente da legislação aplicável. Dessa forma, conclui-se que a contratação pretendida possui natureza autônoma, não dependendo de outras contratações para sua efetiva implementação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico e às necessidades operacionais da Organização Militar, estando em consonância com os objetivos institucionais de fortalecimento da capacidade logística, ampliação da mobilidade e garantia da prontidão operacional.

A demanda decorre da necessidade de suprir lacuna identificada na capacidade de transporte terrestre de embarcações recentemente incorporadas, contribuindo diretamente para a eficiência das atividades operacionais, logísticas e administrativas, bem como para o atendimento de demandas institucionais e de apoio a outras Organizações Militares. Ressalta-se que, embora o Plano de Contratações Anual (PCA) constitua instrumento de planejamento previsto na sua elaboração é dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, conforme disposto no Decreto nº 11.137 /2022, que alterou o Decreto nº 10.947/2022.

Ainda assim, a contratação mantém alinhamento com o planejamento institucional interno, sendo compatível com as diretrizes estratégicas da Administração, especialmente no que se refere à ampliação da capacidade logística e ao incremento da autonomia operacional. Dessa forma, a contratação pretendida apresenta aderência aos objetivos institucionais, estando devidamente justificada sob a ótica do planejamento, ainda que dispensada a formalização por meio de PCA

12. Necessidade de validação técnica prévia

A presente contratação refere-se à aquisição de solução de valor elevado, cuja correta especificação e aderência aos requisitos técnicos são essenciais para assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos e a efetiva utilidade do objeto no atendimento às demandas operacionais desta Organização Militar.

Embora o objeto não se caracterize, necessariamente, como de elevada complexidade construtiva, verifica-se que sua utilização está diretamente condicionada ao atendimento rigoroso de requisitos dimensionais, estruturais e funcionais previamente definidos, os quais são indispensáveis para garantir sua plena compatibilidade com os meios operacionais a serem atendidos.

Nesse contexto, destaca-se que a simples descrição das especificações técnicas no Termo de Referência pode não ser suficiente para assegurar, de forma inequívoca, que a solução proposta pelo licitante atenderá integralmente às necessidades da Administração, especialmente no que se refere a aspectos como dimensões efetivas do equipamento, capacidade de carga, configuração da plataforma e adequação dos sistemas de acesso e operação.

Adicionalmente, considerando o valor expressivo da contratação, eventual fornecimento de solução em desacordo com os requisitos estabelecidos poderá ensejar a necessidade de acionamento de garantias contratuais, substituições, correções ou outras medidas administrativas, com impactos negativos sobre a eficiência da contratação, a disponibilidade do equipamento e a continuidade das atividades logísticas da unidade.

Dessa forma, durante o levantamento de mercado, identificou-se a necessidade de adoção de mecanismo de validação técnica prévia da solução ofertada, consistente na exigência de apresentação de pré-projeto técnico pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

Outrossim, a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar o pré-projeto técnico no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da ciência formal de sua classificação provisória em primeiro lugar no certame. O prazo estabelecido visa assegurar tempo razoável para elaboração e apresentação da documentação técnica necessária, sem comprometer a celeridade do procedimento licitatório e a continuidade da contratação pretendida.

O referido pré-projeto deverá contemplar, de forma clara e detalhada, as principais características do objeto ofertado, incluindo, como base referencial:

- dimensões gerais do semirreboque;
- largura das rampas de acesso;
- largura e comprimento útil da plataforma de carga;
- largura total do conjunto;
- capacidade de carga nominal;
- demais elementos técnicos e especificações previstas no processo.

A análise desse pré-projeto pela Administração permitirá verificar, de forma objetiva e fundamentada, a conformidade da solução proposta com os requisitos estabelecidos, mitigando o risco de contratação de objeto inadequado ou incompatível com as necessidades institucionais.

A apresentação do pré-projeto poderá ocorrer de forma presencial ou remota, a critério da Administração, mediante agendamento prévio, podendo ser realizada por meio de visita técnica, envio por correio eletrônico (e-mail), videoconferência ou outro meio idôneo que possibilite a adequada análise das informações, conforme tratativas a serem estabelecidas oportunamente com o licitante.

Ressalta-se que tal medida não possui caráter restritivo à competitividade, uma vez que será aplicada apenas ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, no âmbito da fase de julgamento, limitando-se à verificação da aderência técnica da proposta apresentada.

Ademais, a apresentação não poderá implicar quaisquer custos adicionais para a Administração, haja vista que a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá possuir capacidade técnica, materiais adequados e pessoal devidamente qualificado para fornecer e demonstrar a solução de forma integral, em conformidade com as especificações exigidas no instrumento convocatório.

Cumprе destacar que o pré-projeto técnico exigido possui caráter simplificado, não se confundindo com projeto executivo ou documentação de engenharia de elevada complexidade, consistindo em documento básico destinado exclusivamente à verificação preliminar da compatibilidade e efetividade da solução ofertada em relação às especificações mínimas exigidas no processo. Dessa forma, deverão constar apenas informações técnicas essenciais e suficientes à análise objetiva da proposta pela Administração, não sendo exigidos detalhes excessivos ou estudos aprofundados nesta fase do certame.

Por fim, conclui-se que a exigência de apresentação de pré-projeto técnico constitui medida adequada e necessária à mitigação de riscos inerentes à contratação, especialmente em razão do valor envolvido, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa e para a adequada execução do objeto, em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação proposta proporcionará incremento significativo na capacidade logística da Organização Militar, garantindo maior autonomia no transporte terrestre de embarcações e viaturas blindadas e não blindadas, pesadas e leves. A solução também proporcionará maior eficiência e flexibilidade logística, reduzindo a dependência de contratação de serviço para transporte especializado, o que contribui para a otimização de recursos e maior previsibilidade na execução das atividades.

14. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a adequada implementação da solução, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

Inicialmente, deverá ser conduzido o processo de contratação, contemplando a elaboração dos artefatos necessários, tais como Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos pertinentes, observando-se a legislação aplicável.

Após a contratação, deverá ser designado fiscal de contrato ou equipe de fiscalização, responsável pelo acompanhamento da execução, recebimento do objeto e verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos.

Deverá ser providenciada a capacitação dos operadores e demais militares envolvidos na utilização do equipamento, de modo a assegurar o correto manuseio, operação e conservação do bem. Também deverão ser adotadas medidas administrativas para garantir a adequada gestão do equipamento, incluindo definição de rotinas de uso, manutenção preventiva e corretiva, bem como controle de utilização. Adicionalmente, deverão ser avaliadas as condições de infraestrutura disponíveis, tais como áreas para estacionamento, manobra e armazenamento do equipamento, assegurando sua adequada acomodação e preservação.

Por fim, deverão ser adotadas providências para garantir a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros necessários à contratação, bem como para a adequada inserção do bem no patrimônio da Organização Militar.

15. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação possui baixo potencial de impacto ambiental direto, visto que se trata da aquisição de bens móveis destinados ao suporte logístico e transporte de cargas. Contudo, durante a fase operacional dos semirreboques, podem ocorrer impactos ambientais indiretos, relacionados principalmente ao consumo de combustível fóssil pelas unidades tratoras, à emissão de gases poluentes e à geração de resíduos provenientes da manutenção, como óleos e fluidos utilizados nos sistemas hidráulicos de acionamento do pescoço removível.

Destacam-se, como principais riscos potenciais, a emissão de poluentes atmosféricos, o consumo de recursos naturais não renováveis e a possibilidade de contaminação do solo ou de recursos hídricos em decorrência de vazamentos acidentais ou do descarte inadequado de componentes substituídos. Para a mitigação desses impactos, deverão ser rigorosamente observadas as normas ambientais vigentes, incluindo a adoção de tecnologias que atendam aos padrões de emissão e sinalização estabelecidos pelo CONTRAN.

Adicionalmente, a realização de manutenções preventivas periódicas, o correto acondicionamento de resíduos e a utilização racional do equipamento são medidas indispensáveis para garantir a sustentabilidade da operação. Sob uma perspectiva positiva, a solução proposta contribui para a preservação ambiental ao otimizar a eficiência logística do Batalhão Logístico de Fuzileiros Navais.

Ao permitir o transporte seguro e consolidado de meios pesados, como viaturas blindadas e embarcações de desembarque, a medida reduz a necessidade de deslocamentos fragmentados, promovendo a racionalização do uso de recursos e a consequente diminuição da pegada de carbono da Força. Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais associados à contratação são controláveis e mitigáveis, não constituindo óbice à sua realização, desde que observadas as boas práticas ambientais e as especificações técnicas de manutenção previstas nas propostas.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

A presente contratação mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional, econômico e mercadológico, considerando a necessidade institucional identificada, a compatibilidade da solução com as demandas operacionais do Batalhão Logístico de Fuzileiros Navais e a existência de fornecedores aptos ao atendimento das especificações estabelecidas.

Sob o aspecto técnico, verificou-se, durante o levantamento de mercado, a existência de soluções similares disponíveis no mercado nacional, especialmente semirreboques do tipo prancha/carrega tudo com pescoço removível, empregados no transporte de cargas especiais e equipamentos pesados, os quais possuem características compatíveis com os requisitos operacionais da Administração. Constatou-se, ainda, a existência de fabricantes especializados capazes de promover as adequações técnicas necessárias ao pleno atendimento das especificações exigidas, incluindo sistema hidráulico para carregamento frontal, estrutura reforçada, freios ABS e capacidade de carga compatível com o transporte de embarcações e viaturas militares.

A solução pretendida apresenta plena compatibilidade com as necessidades operacionais da Marinha do Brasil, especialmente no que se refere à ampliação da capacidade logística, mobilidade estratégica e garantia da prontidão operacional, permitindo o transporte seguro de embarcações de desembarque litorâneo, viaturas blindadas e demais meios operativos empregados em exercícios, operações militares e ações de apoio logístico.

Do ponto de vista mercadológico, verificou-se ampla competitividade, com a identificação de diferentes empresas aptas ao fornecimento da solução pretendida, conforme demonstrado no mapa comparativo de preços elaborado com base em propostas comerciais obtidas junto a fornecedores especializados do setor. Foram identificadas cotações válidas e compatíveis com o objeto da contratação, evidenciando a viabilidade da realização do procedimento licitatório e a possibilidade de obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração.

Sob o aspecto econômico, a estimativa de preços foi elaborada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, utilizando-se consulta direta a fornecedores especializados, em razão das especificidades técnicas do objeto. A média referencial obtida demonstrou compatibilidade com os valores praticados no mercado para equipamentos de mesma natureza e capacidade operacional, resultando em valor estimado total de R\$ 1.663.000,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil reais) para aquisição de 04 (quatro) unidades.

Adicionalmente, a contratação mostra-se adequada sob a ótica da eficiência administrativa e da economicidade, considerando que a aquisição permitirá maior autonomia logística da Organização Militar, reduzindo a dependência de contratações externas de transporte especializado, ampliando a disponibilidade operacional dos meios e proporcionando maior previsibilidade na execução das atividades institucionais.

Por fim, conclui-se que a contratação pretendida é viável e adequada ao interesse público, encontrando respaldo técnico e mercadológico suficiente para sua implementação, observados os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade do serviço público.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminha-se o Estudo Técnico Preliminar (ETP) devidamente concluído, referente à aquisição de semirreboques do tipo Prancha/Carrega Tudo com pescoço removível.

LEONARDO FERNANDES DE MELLO AMORIM SANTOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 08/07/2026 às 11:23:15.

Despacho: De acordo com o ETP e prosseguimento para elaboração do TR

ANDRE FELIPE SOUZA DE ARAUJO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 08/07/2026 às 10:34:15.

Despacho: Declaro ciência da designação, assumindo a responsabilidade pela elaboração do ETP, em conformidade com as normas e orientações vigentes.

HUDSON DA SILVA GONCALVES

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 08/07/2026 às 10:43:52.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 9._Mapa_Comparativo_de_Precosassinadoassinado.pdf (88.52 KB)